

Processo: 00080-00119540/2020-20. Interessado: CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 13 de 24/01/2020, a cessão do servidor CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 1.431.152-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na forma que segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de julho de 2020

PROCESSO: 00145-00000575/2020-58. INTERESSADO: DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor DEIVSON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 125.230-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Recanto das Emas, à Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se a Administração Regional do Recanto das Emas para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 22 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 025/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017105/2017-31, a saber: 1. LEAH DE MORAIS PORTO CARRERO, matrícula nº 276.338-9 e PEDRO HENRIQUE FARIA GARCIA COELHO, matrícula nº 276.684-1, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SETRAB/DF - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 22 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2017, celebrado entre o

Distrito Federal e a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017 e da Proposta da empresa, todos acostados aos autos do Processo nº 00410-00013499/2017-59, a saber: 1. LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, matrícula nº 124.805-7 e ARAO TOMAS DE ANDRADE, matrícula nº 274.791-X, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF - SEDE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 22 DE JULHO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo nº 00410-00017109/2017-10, a saber: 1. ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0 e JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 1.650.398-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC/DF - MUSEU CATETINHO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor CRHYSTIANO ARAUJO HELIODORO, matrícula nº 172.44208, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2020. Processo SEI nº 040-00015816/2020-41.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 519, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do

Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6455 de 26/12/2019, publicada no DODF nº 246 de 26/12/2019, considerando o PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, seleção 2020/2, objeto do Edital Nº 21, de 13 de abril de 2020, publicado no DODF nº 071, de 15 de abril de 2020, páginas 34 a 41, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo único, os candidatos classificados no número de vagas para o exercício da atividade de Preceptor de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2020/2, da data de publicação a 28/02/2021.

Art. 2º A designação dos candidatos discriminada no art. 1º desta Portaria obedece à seguinte ordem: opção de vaga, número de inscrição, nome, matrícula SES, pontuação e classificação obtida.

Art. 3º De acordo com o item 9.2, após a designação, o preceptor terá 5 (cinco) dias para encaminhar via SEL, o Termo de Compromisso com a Residência Médica, disponível no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento, para a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (FEPECS/DE/ESCS/CEPEX/GREEX). Caso não assine e encaminhe o referido termo, será publicada portaria tornando sem efeito a designação do servidor para atividade de preceptor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

ANEXO ÚNICO

6, 1, RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO, 0163.132-2, 66, 1º; 52, 1, CINTIA BARBOZA BATISTA, 1.435.536-1, 64, 2º; 26, 1, RICARDO DA SILVA GOMES, 0154.474-8, 51, 3º; 30, 3, FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI, 1.680.421-X, 80, 1º; 51, 4, GHEISA SIQUEIRA SANTOS MORAES, 1.435.535-3, 54, 1º; 34, 5, LORENA TAVEIRA AMARAL, 1.673.174-3, 45, 1º; 27, 8, LUÍS AUGUSTO DE SOUZA SILVA, 1.672.198-5, 34, 1º; 40, 9, GLÉCIA CARLA ROCHA, 0190.786-7, 74, 1º; 38, 10, JOÃO ALBERTO NEVES FILHO, 1.672.068-7, 41, 1º; 29, 11, RAFAEL VINHAL DA COSTA, 1.443.639-6, 48, 1º; 16, 13, HIROMI TERUYA TREVISAN, 1.688.989-4, 31, 1º; 7, 14, SAMANTA HOSOKAWA DIAS DE NÓVOA ROCHA, 1.688.463-9, 78, 1º; 5, 15, MARCUS MOREIRA PEREIRA, 1.687.784-5, 57, 1º; 24, 17, REBECA DE SOUSA CARVALHO, 1.696.783-6, 44, 1º; 42, 18, ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, 1.440.474-5, 68, 1º; 20, 19, GUSTAVO BORRALHO BACELAR, 1.696.798-4, 32, 1º; 46, 20, NATÁLIA MATIAS DOS SANTOS DIEGUEZ BARREIRO, 1.696.943-X, 36, 1º; 44, 21, FABIANE DE MIRANDA VASCONCELOS, 1.697.084-5, 47, 1º; S/N, 22, RAFAELA TORK PONTES, 1.688.760-3, 37, 1º; 14, 23, MARINA PAULA MAIA, 0149.427-9, 75, 1º; 15, 25, LUCIANA RABELO DE CARVALHO PARENTE, 1.682.882-8, 21, 1º; 1, 27, MARCOS AURÉLIO SOUSA DA PONTE, 0185.972-2, 55, 1º; 32, 28, LIZETE CONCEICAO DE SOUZA SILVEIRA, 0142.165-4, 46, 1º; 9, 32, THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO, 1.687.362-9, 56, 1º; 48, 38, ROBERTO DE MELO DUSI, 0128.799-0, 67, 1º; 43, 39, THALES PADUA XAVIER, 1.661.217-5, 44, 1º; 12, 40, EDUARDO OLIVEIRA CARTAXO, 0192.808-2, 36, 1º; 2, 41, CICERO SOARES DE MELO NETO, 1.688.554-6, 34, 1º; 25, 42, ADRIANA SOBRAL LOURENÇO, 0145.148-0, 74, 1º; 17, 43, DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO, 0190.470-1, 43, 1º; 50, 44, FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, 0130.482-8, 58, 1º; 11, 45, LEONARDO JOSE DA COSTA SANTOS, 167.3324-X, 35, 1º; 37, 46, MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS, 1.682.827-5, 30, 1º.

PORTARIA Nº 525, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00302153/2020-27, resolve: DESIGNAR ALCIONE PIMENTEL BARROS, matrícula 142.474-2, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, para substituir o Superintendente da Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FRANCISCO ARAUJO FILHO

PORTARIA Nº 527, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ANTONIO JUNIOR ARAUJO SILVA, Matrícula nº 0172870-9, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - GERENCIA DE ENFERMAGEM, a contar de 20 de junho 2020, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00301468/2020-57.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 528, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da

Carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Padrão Atual TQ-14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº. 01830961, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N. 5 DA CELLANDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de junho de 2020, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº.00060-00264878/2020-18.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 530, DE 20 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por GUSTAVO XIMENES DE CARVALHO, Matrícula nº. 16594916, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de junho de 2020, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 04016-00050673/2020-44.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 532, DE 21 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDREIA SIMAO BERSANETTI, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD-FARMÁCIA, Padrão Atual AS-04, Matrícula nº. 16803914, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NÚCLEO DE FARMACIA HOSPITALAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de maio de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00198162/2020-15.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 542, DE 22 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DAIANA HEINRICH SUBTIL, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, CE-31, Matrícula nº. 16948734, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERENCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de abril de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00153795/2020-96.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a designação dos servidores AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, matrícula 276.852-6, lotado(a) no(a) DE/FEPECS e MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula 274.142-3, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS, para atuarem como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), respectivamente, no âmbito do(a) FEPECS/SES; 2.1 FERNANDO CARNEIRO DA COSTA E SILVA, matrícula 151.819-4, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS e ÍCARO FARIAS DE FARIA, matrícula 274.241-1, lotado(a) no(a) UAG/DE/FEPECS, para atuarem como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(a), respectivamente, no âmbito do(a) FEPECS/SES; 2.2. ALOÍSIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 141.038-5, lotado(a) no(a) GEAG/UAG/DE/FEPECS e AUDREY DA SILVA RODRIGUES NEVES, matrícula 276.413-X, lotado(a) no(a) NL/GEAG/UAG/DE/FEPECS, para atuarem como Fiscais Requisitantes Titular e Substituto(a), respectivamente, no âmbito do(a) FEPECS/SES, relativos ao Contrato nº. 029/2020-SES/DF, celebrado com a empresa POLI ENGENHARIA LTDA, quem tem por objeto o(a) serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 01), conforme processo nº